



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 163/PROGRAD/UFGS/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA Nº 224/PROGRAD/UFGS/2022 (REVOGADA)

~~Altera a composição da Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos decorrentes do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFGS, no Campus Chapecó, designada pela Portaria nº 136/PROGRAD/UFGS/2021.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFGS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFGS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 136/PROGRAD/UFGS/2021, de 29 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:~~

Nome	Siape	Função
Mateus Velho dos Santos	2062021	Presidente
Maxsuel César Bonatto	2379316	Vice-presidente
Diana Baldin	3216530	Membro
Cladis Juliana Lutinski	1879725	Membro
Jacir Gaio	1801586	Membro
Filomena Marafon	2056695	Membro
Liana Renata Canonica	1978926	Membro
Juliana Fátima Kempka	2765258	Membro
Mareel Eduard Armanini	2126900	Membro” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação